



ATA Nº 2
REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
MANDATO 2025-2029

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas e cinco minutos, na sede da Junta de Freguesia de Airão São João Baptista, sita na Rua das Casas Novas n.º 175, em Airão São João Baptista, convocada ao abrigo dos artigos 13º, 14º, 50º, 52º e 53º do Regime Jurídico das Autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, presidida por Bruno Miguel Marques da Rocha e secretariada por Paula Maria Martins da Rocha, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia de Airão São João Baptista, com a seguinte ordem de trabalhos:

A. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

B. ORDEM DO DIA

Ponto Um: Apreciação e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia para o mandato 2025-2029;

Ponto Dois: Apreciação e votação da proposta para autorização da realização de contrato de delegação de competências entre o Município de Guimarães e a Freguesia de Airão São João para limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, que se situem na área da respetiva Freguesia e realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, que se situam na respetiva freguesia, para o período compreendido entre novembro e dezembro de 2025;

Ponto Três: Apreciação e votação da proposta para autorização da realização de contrato de delegação de competências entre o Município de Guimarães e a Freguesia de Airão São João para limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, que se situem na área da respetiva Freguesia e realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, que se situam na respetiva freguesia, para o período compreendido entre janeiro e dezembro de 2026;

Ponto Quatro: Apreciação e votação da proposta das opções do plano e orçamento para o ano 2025;

Ponto Cinco: Apreciação e votação da proposta das opções do plano e orçamento para o ano



2026;

Ponto Seis: Autorizar a adesão da Freguesia à Associação Nacional de Freguesias – ANAFRE;

Ponto Sete: Informações do Presidente da Junta sobre a atividade da Junta de Freguesia e sua situação financeira.

C. PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA

Pela coligação “Juntos por Guimarães” (JpG) (PPD/PSD - CDS-PP) estiveram presentes os deputados Paula Maria Martins da Rocha, Bruno Miguel Marques da Rocha, Ângelo Fernando Ferreira, Adriano Luís Ribeiro Mendes, Raquel Manuela Alves Machado e Ricardo Filipe Machado das Neves (em substituição de Alice Manuela Azevedo Ribeiro).

Pelo Partido Socialista (PS) este presente o deputado Carlos Alexandre da Silva Almeida.

Pela Junta de Freguesia estiveram presentes Tiago José Xavier da Silva (Presidente), Hilário Fernando da Silva Matos (Secretário) e Bruno Manuel Oliveira Matos (Tesoureiro).

A. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Mesa começou por informar as substituições de deputados e leu a ordem de trabalhos. Em seguida solicitou à Assembleia a permissão para iniciar antecipadamente a gravação do áudio da reunião, dado que a proposta de Regimento que a previa só iria ser debatida no ponto um da Ordem do Dia e, portanto, ainda não se encontrava em vigor. A solicitação foi levada à votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**. Explicou também o objetivo deste período da sessão e o seu modo de funcionamento. Nenhum deputado solicitou a palavra.

B. ORDEM DO DIA

Ponto Um: Apreciação e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia para o mandato 2025-2029.

O Presidente da Mesa informou que a proposta de Regimento apresentada aos deputados tinha sido baseada no Regimento em vigor durante o tempo da União das Freguesias, com ligeiras adaptações à nova realidade e com a inclusão de alguns limites de tempo para as intervenções. Nenhum deputado sugeriu alterações à proposta, pelo que a mesma foi levada à votação, tendo sido **aprovada por maioria**, com seis votos a favor dos deputados da coligação “Juntos por



Assembleia de Freguesia de Airão São João Baptista

Município de Guimarães

Guimarães” e a abstenção do deputado Carlos Almeida (PS).

Ponto Dois: Apreciação e votação da proposta para autorização da realização de contrato de delegação de competências entre o Município de Guimarães e a Freguesia de Airão São João para limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, que se situem na área da respetiva Freguesia e realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, que se situam na respetiva freguesia, para o período compreendido entre novembro e dezembro de 2025.

O Presidente da Junta explicou que uma delegação de competências consistia na passagem de uma responsabilidade da Câmara Municipal para a alçada da Junta de Freguesia, com a respetiva compensação financeira, sendo necessária a aprovação da Assembleia de Freguesia. Indicou que o valor atribuído para esta delegação tinha sido de 375,42€ por mês, sendo este ponto da ordem de trabalhos relativo aos retroativos dos dois últimos meses de 2025. Acrescentou que no ponto seguinte seria abordada a mesma delegação de competências para a totalidade do ano de 2026, com um montante de 4505€.

O deputado Carlos Almeida (PS) indicou que o valor atribuído lhe parecia muito pequeno face às necessidades da freguesia e questionou se se tratava de um valor extraordinário, ou de um montante já incluído no orçamento.

O Presidente da Junta concordou o valor era baixo mas frisou que representava uma melhoria significativa face aos valores atribuídos anteriormente, quando se comparava com os 3500€ recebidos pela Junta no tempo da União das Freguesias. Esclareceu também que estes montantes já estavam refletidos nas receitas previstas no orçamento.

A proposta de delegação de competências foi levada à votação, tendo sido **aprovada por maioria**, com seis votos a favor dos deputados da coligação “Juntos por Guimarães” e a abstenção do deputado Carlos Almeida (PS).

Ponto Três: Apreciação e votação da proposta para autorização da realização de contrato de delegação de competências entre o Município de Guimarães e a Freguesia de Airão São João para limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, que se situem na área da respetiva Freguesia e realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, que se situam na respetiva freguesia, para o período compreendido entre janeiro e dezembro de 2026.



Assembleia de Freguesia de Airão São João Baptista

Município de Guimarães

Como todos os esclarecimentos tinham sido prestados no ponto anterior, esta proposta de delegação de competências para o ano de 2026 foi levada à votação simultânea com o ponto dois, tendo sido igualmente **aprovada por maioria**, com seis votos a favor dos deputados da coligação “Juntos por Guimarães” e a abstenção do deputado Carlos Almeida (PS).

Ponto Quatro: Apreciação e votação da proposta das opções do plano e orçamento para o ano 2025.

O Presidente da Junta explicou a necessidade da apresentação deste orçamento para apenas dois meses e mencionou as rubricas mais relevantes, como o pagamento de eletricidade, água, saneamento e telecomunicações, as receitas do Fundo de Financiamento das Freguesias, o projeto de acessibilidades no edifício da sede da Junta de Freguesia realizado ao abrigo do PRR na parte correspondente às receitas e pagamentos em 2025, o aluguer da impressora, o pagamento aos membros das mesas de voto das eleições autárquicas, as prendas de Natal para as crianças do Jardim de Infância e a iluminação de Natal.

Nenhum deputado solicitou esclarecimentos adicionais.

A proposta das opções do plano e orçamento para o ano 2025 foi levada à votação, tendo sido **aprovada por maioria**, com seis votos a favor dos deputados da coligação “Juntos por Guimarães” e a abstenção do deputado Carlos Almeida (PS).

Ponto Cinco: Apreciação e votação da proposta das opções do plano e orçamento para o ano 2026.

O Presidente da Junta começou por explicar que se estava perante um orçamento “base” para uma freguesia nova, onde não havia histórico e apenas uma parte das receitas era conhecida, pelo que seria muito provável a necessidade de apresentar um orçamento retificativo durante o ano seguinte. Começou por mencionar o valor total do orçamento, que rondava os 78 mil euros, e mencionou a estimativa de 10.400€ para despesas de capital, ou seja, investimentos/obras, estimado com base nos valores da União de Freguesias, desejando que a receita de capital, a ser transferida pela Câmara Municipal, fosse significativamente maior. Nas receitas referiu que os montantes que iriam ser transferidos diretamente do Orçamento de Estado através do Fundo de Financiamento das Freguesias já eram conhecidos, rondando os 21.400€ do FFF mais 16.200€ do Adicional ao FFF. Mencionou uma estimativa de receita de 4200€ para concessão de sepulturas e ainda o contrato interadministrativo para manutenção dos espaços verdes, anteriormente discutido, que rondava os



Assembleia de Freguesia de Airão São João Baptista

Município de Guimarães

4500€. Nas despesas correntes mencionou a estimativa de 1100€ destinado ao material de limpeza para os edifícios da Junta e do Jardim de Infância e ainda os 5500€ estimados para a manutenção dos arruamentos.

O deputado Carlos Almeida (PS) considerou que os montantes de 100€ estimados para a execução das várias obras indicadas no plano plurianual não faziam sentido.

O Presidente da Junta explicou que no orçamento tinham sido abertas as rubricas para todas as obras que se previam realizar durante o mandato, conforme definido no programa eleitoral, sendo que contabilisticamente o montante mínimo para a abertura de uma rubrica eram os 100€. Acrescentou que os valores reais só poderiam ser definidos mais tarde, com a orçamentação das obras e a definição do financiamento.

O deputado Carlos Almeida (PS) questionou qual seria a localização para o *bunker* destinado à Caixa Multibanco.

O Presidente da Junta esclareceu que a localização ainda não tinha sido decidida mas provavelmente seria na zona do edifício da Junta de Freguesia.

O deputado Carlos Almeida (PS) questionou se estavam previstos investimentos para o edifício das Piscinas.

O Presidente da Junta indicou que no orçamento estavam previstos os custos com a energia e segurança, estando também aberta uma rubrica para beneficiação do edifício, para o caso de ser necessária alguma obra.

Não havendo mais questões, a proposta das opções do plano e orçamento para o ano 2026 foi levada à votação, tendo sido **aprovada por maioria**, com seis votos a favor dos deputados da coligação “Juntos por Guimarães” e a abstenção do deputado Carlos Almeida (PS).

Ponto Seis: Autorizar a adesão da Freguesia à Associação Nacional de Freguesias – ANAFRE.

O Presidente da Junta considerou que seria importante a freguesia ser associada da ANAFRE, pelo que vinha solicitar à Assembleia de Freguesia a necessária autorização.

O deputado Ângelo Ferreira (JpG) questionou quais seriam as principais vantagens para a freguesia.



Assembleia de Freguesia de Airão São João Baptista

Município de Guimarães

O Presidente da Junta mencionou a emissão de pareceres e o apoio jurídico e contabilístico gratuito para os associados da ANAFRE, as formações disponibilizadas para os eleitos locais incluindo os membros da Assembleia de Freguesia, e os acessos aos protocolos como, por exemplo, a Bilha Solidária, que permite o apoio de 15€ às famílias abrangidas pela Tarifa Social. Acrescentou que a quota anual estava fixada em 0,5% do montante atribuído pelo Fundo de Financiamento das Freguesias, o que correspondia a cerca de 188€.

A proposta de adesão da Freguesia à Associação Nacional de Freguesias foi levada à votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**.

Ponto Sete: Informações do Presidente da Junta sobre a atividade da Junta de Freguesia e sua situação financeira.

O Presidente da Junta descreveu as principais atividades da Junta de Freguesia nos últimos dois meses, nomeadamente:

- Realização do Almoço Sénior de Natal;
- Realização do Magusto Comunitário;
- Entrega de presentes de Natal no Jardim de Infância de Roupeire;
- Instalação de iluminação decorativa de Natal;
- Audiências com o executivo municipal;
- Participação em vários eventos/reuniões para os quais o Executivo foi convidado.

Informou também que à data existia disponibilidade de tesouraria para os compromissos assumidos.

Nenhum deputado solicitou informações adicionais sobre os pontos enumerados.

C. PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA

O Presidente da Mesa explicou como iria funcionar este momento da Assembleia em que a palavra seria dada ao público. A Mesa não recebeu inscrições.

Terminado o Período Após a Ordem do Dia, a ata em minuta foi lida e levada à votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**.



Assembleia de Freguesia de Airão São João Baptista

Município de Guimarães

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião da Assembleia de Freguesia pelas quinze horas e trinta e cinco minutos.

Deste ato, e para constar, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Mesa.

O Presidente da Mesa

A 1ª Secretária